

CARTA DE CORREÇÃOCNPJ
40298539000193Chave de Acesso
43250740298539000193550010000002611000002649

SÉRIE

1

Texto de Correção

SUBSTITUICAO DE LUMINARIAS COM ACABAMENTO BRANCO POR LUMINARIAS
COM ACABAMENTO PRETO SENDO REF. STH20904BR 40 SUBSTITUIDA POR
STH20904PTO 40 28 UNIDADES SENDO A REF. STL23905BR 40 SUBSTITUIDA
POR STL23905PTO 40 12 UNIDADES

ORGÃO

43

NÚMERO DA NFE

261

DATA

24/07/2025 11:10:47

PROTOCOLO

243250229399811

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.